



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

Apresentamos o Relatório de Atividades do Gestor Carlos de Lima Neto Júnior, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, consoantes aos principais normativos e limites legais que regem a gestão pública sob o aspecto orçamentário, financeiro e patrimonial.

1- DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. Leis Orçamentárias:

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 768/21, de 14/10/21, para o quadriênio 2022/2025, estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 759/21, de 23/06/21, estabeleceu as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientou a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 769/21, de 14/10/21, estimou a receita e fixou as despesas, para o exercício financeiro de 2022.

1.2. Orçamento e Alterações Orçamentárias em 2022:

Quadro 1: Orçamento Fixado x Orçamento Atualizado 2022

ANO	ORÇAMENTO FIXADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO
2022	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.446.066,03



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Conforme demonstrado, o repasse duodecimal atendeu ao que estabelece o Art. 168 CF/88, que preceitua que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

2- DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo.

2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo:

O Art. 29-A estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para os municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes.

Quadro 4: Despesa Total da Câmara Municipal em 2022

RECEITA TRIBUTÁRIA (2021)	R\$ 34.943.800,41
Limite de Gasto Total (7%)	R\$ 2.446.066,03
Total de Despesa do Legislativo (2022)	R\$ 1.840.525,73
Relação Percentual	5,27%

Com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento ao normativo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento:

O Art. 29-A, §1º estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais que 70% (setenta por cento) de suas receitas com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores:

Quadro 5: Despesa com Folha de Pagamento em 2022

ANO	DESP. COM FOLHA DE PAGAMENTO	RECEITA	(%)
2022	R\$ 1.145.891,52	R\$ 2.446.066,03	46,85%

De igual forma, com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento do normativo legal.

2.3 Limite da Despesa Total com Pessoal (LRF):

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 20, inciso III, alínea “a”, a despesa total com pessoal das Câmaras Municipais, em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Líquida do Município:

Quadro 6: Despesa Total com Pessoal – LRF em 2022

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	(%)
R\$ 65.882.604,83	R\$ 1.303.745,93	1,98%

O demonstrativo apresenta conformidade as exigências referentes aos limites legais prescritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

2.4 Fixação dos Subsídios dos Vereadores:

O quadro a seguir demonstra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais, conforme a alínea “b”, inciso VI, do Art. 29, da Constituição Federal:

Quadro 7: Valor Máximo dos Subsídios dos Parlamentares em 2022

Estimativa de População (IBGE 2010)	12.139 hab.	(%)
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	R\$ 25.322,25	100%
Limite Máximo	R\$ 7.596,67	30%
Subsídio Mensal dos Vereadores	R\$ 4.399,26	17,37%

2.5 Total das Despesas com a Remuneração dos Vereadores:

O Art. 29, VII, da CF/88 prevê que a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Quadro 8: Total de Despesa com Remuneração dos Vereadores em 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
Receita Total do Município	R\$ 82.466.996,34	100%
Limite Autorizado	R\$ 4.123.349,81	5%
Despesa com a Remuneração dos Vereadores	R\$ 475.120,08	0,65%



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

3- DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2022 foram inventariados, físico e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo avaliados em suas condições de uso, conservação e localização.

4- DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2022, a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis foi composta por 9 (nove) parlamentares, 6 (seis) servidores efetivos, por 2 (dois) servidores comissionados e por 1 (uma) servidora cedida pela Prefeitura Municipal.

No período não ocorreram mudanças na estrutura organizacional do Órgão, como também não houve a realização de contratações temporárias.

Foi concedido através da Lei Complementar Municipal nº002 de 07/02/22 revisão geral anual para os servidores efetivos e comissionados e vereadores no percentual de 10,06%, acrescidos também para os servidores um reajuste remuneratório de 5,89%.

Já a Lei Complementar Municipal nº 798 de 29/06/22 concedeu reajuste conforme detalhamento abaixo:

- I – Nível Superior: 5,91%
- II – Nível Técnico: 20,66%
- III – Nível Médio: 20,73%
- IV- Nível Fundamental: 31,78%
- V – Assessor da Presidência: 8,87%
- VI – Diretor Administrativo Financeiro: 5,91%



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

5- DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Deodápolis durante o Exercício Financeiro de 2022 o Vereador Carlos de Lima Neto Junior, não havendo substituições no período.

Deodápolis/MS, 31 de dezembro de 2022.


Carlos de Lima Neto Júnior
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS